

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Edital n.º 1784/2022

Sumário: Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um investigador auxiliar.

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Investigador Auxiliar ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se saber que, através do Despacho Reitoral n.º 80/2022, de 5 de maio, do Reitor da UNL, Professor Doutor João Sàágua, está aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, procedimento de recrutamento para um posto de trabalho de Investigador Auxiliar na área de gestão de ciência, com ênfase em estratégia institucional, internacionalização e captação de financiamento da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

O presente procedimento de recrutamento é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no *Diário da República*, pelo Regulamento n.º 607-A/2017, de 22 de novembro.

I — Despacho de autorização do Reitor

O presente concurso foi aberto por despacho de 5 de maio de 2022 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School e aí caracterizado pela categoria.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School
Polo de Investigação
Rua do Instituto Bacteriológico, 5
1150-199 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Investigador Auxiliar na área gestão de ciência com ênfase na área de planeamento estratégico institucional, internacionalização, benchmarking e diversificação de financiamento nacional e internacional, com as seguintes funções:

Identificação de interesses e necessidades de investigação na Nova Medical School.

Definição e implementação de estratégias institucionais nas áreas de capacitação e posicionamento nacional e internacional; e diversificação de financiamento nacional e internacional.

Elaboração de estudos de benchmarking — recolha e análise de indicadores de sucesso da Nova Medical School e de escolas médicas de excelência nacionais e internacionais.

Criação e otimização de processos para monitorização e sistematização de indicadores de sucesso e de informação relativa a candidaturas a financiamento e financiamento concedido.

Criação de portfólios de competências e expertise nas principais áreas estratégicas de atuação da Nova Medical School (Investigação e Ensino) com o objetivo de estabelecer novas parcerias com instituições e empresas na área da saúde, e atrair investimento privado.

Participação em redes nacionais e internacionais de estruturas de investigação e ensino similares e estabelecimento de novas redes e parcerias.

Organização de eventos de matchmaking e de promoção de novas oportunidades de financiamento e criação de redes e parcerias nacionais e internacionais.

Apoio ao Gabinete de Pre-Award na procura e divulgação de oportunidades de financiamento alinhadas com o portfólio de investigação da Nova Medical School, nomeadamente no âmbito do Programa Horizonte-Europa.

Apoio ao Gabinete de Pre-Award na organização de sessões de informação e workshops para apoio à preparação e submissão de candidaturas a financiamento;

Apoio ao Gabinete de Pre-Award no processo de candidatura a financiamento dos investigadores: preparação da proposta, revisão e respetiva submissão.

As funções a desempenhar estão em linha com o Objetivo Desenvolvimento Sustentável #3 Saúde de Qualidade: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades.

3 — Remuneração:

Valor correspondente ao índice 195, 1.º escalão da categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica, conforme anexo I do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do ECIC, é requisito geral para a candidatura ao presente concurso:

- a) Licenciatura em bioquímica, ou afins;
- b) Ser titular do grau de doutor em Biologia Celular ou afim, há pelo menos 10 anos.
- c) Podem candidatar-se ao presente concurso pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, na sua redação atual.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo relevante com os seguintes requisitos:

Experiência comprovada de pelo menos 3 anos na área de gestão de ciência e planeamento estratégico;

Experiência prévia de pelo menos 10 anos em Investigação na área da Biologia em ambiente laboratorial;

Publicação de artigos científicos como primeiro autor(a);

Experiência e comprovada taxa de sucesso em candidaturas de financiamento individual (bolsas e prémios de investigação de preferência internacionais);

Experiência profissional de pelo menos 6 anos em instituições de investigação internacionais, de preferência em grandes centros de excelência em investigação e biotecnologia que englobem universidades, centros de investigação e empresas de biotecnologia;

Experiência em representação institucional em eventos nacionais e internacionais, e/ou experiência em representação dos seus pares a nível institucional;

Experiência no desenvolvimento e implementação de estratégias de otimização de recursos, internacionalização e lobbying;

Experiência na coordenação de projetos institucionais ou multi-institucionais de elevada complexidade que envolvem diferentes serviços e equipas de uma ou mais instituições científicas: direções científicas, direções financeiras e operacionais, serviços de apoio tecnológico, serviços administrativos, recursos humanos, investigadores, estudantes, entre outros;

Vasta experiência na organização de eventos científicos, *workshops* e eventos de divulgação de científica para a sociedade civil;

Conhecimento sólido do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e rede de contactos estabelecida com várias das Instituições do SCTN na área das ciências da vida e biomedicina;

Conhecimento de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais na área da saúde ou outras afins, dedicados a investigadores, projetos e instituições, nomeadamente no âmbito do Programa Horizonte-Europa.

Rede de contactos estabelecida com as Infraestruturas de Investigação do Roteiro Nacional relevantes para as áreas de investigação da NMS.

Familiarização com diferentes stakeholders do panorama nacional de investigação e ensino na área da Saúde, nomeadamente a FCT, ministério da Ciência, AICIB, PERIN, ANI, CCDR-LVT, entre outros.

Excelente capacidade de comunicação oral e escrita;

Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa;

Capacidade de planeamento e organização, incluindo planeamento, negociação e gestão de orçamentos.

Proficiência na utilização das ferramentas do Microsoft Office, nomeadamente Word, Power-Point e Excel;

Fluência oral e escrita nas línguas portuguesa e inglesa;

Proficiência na utilização das ferramentas do Microsoft Office, nomeadamente Word, Power-Point e Excel, Teams.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente, em suporte digital, para o *email*: rh.recrutamento@nms.unl.pt.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <https://www.nms.unl.pt/pt-pt/nms/junte-se-a-nms/recrutamento/detalhe/recruitmentid/8514> devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;

b) Certidão comprovativa dos graus ou títulos invocados;

c) *Curriculum vitae*, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;

d) Carta de Motivação.

3 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no ponto 2 deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicitação do Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital.

V — Critérios de avaliação:

1 — A avaliação curricular terá em conta os seguintes elementos, com a seguinte ponderação:

a) Experiência comprovada na área de gestão de ciência e planeamento estratégico — 35 %;

b) Experiência na coordenação de projetos institucionais ou multi-institucionais de elevada complexidade — 15 %;

c) Conhecimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e rede de contactos estabelecida com várias das Instituições do SCTN na área das ciências da vida e biomedicina — 20 %;

d) Conhecimento de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais, aplicados à temática das ciências da vida e biomedicina — 20 %;

e) Participação em redes formais de gestores de ciência — 10 %.

2 — Caso o Júri considere necessário ou em caso de desempate, os(as) três candidatos(as) melhor posicionados(as) serão chamados(as) a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curri-

cular terá ponderação de 90 % e a entrevista terá ponderação de 10 %. A classificação final de cada candidato(a) é obtida pela soma das pontuações do Júri divididas pelo número de elementos do Júri.

3 — No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

VI — Composição da Comissão de Seleção:

O júri, nomeado pela Diretora com competência delegada no Despacho Reitoral n.º 80/2022, de 5 de maio, tem a seguinte composição:

Presidente: Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão, Diretora da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Patrícia Calado, Subdiretora para a Investigação da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

Professora Doutora Conceição Calhau, Subdiretora para os Serviços à Comunidade da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

Professor Doutor Nuno Neuparth, Subdiretor para o Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas a Comissão de Seleção reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, a Comissão de Seleção procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta fundamentação escrita com a ordenação destes candidatos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 3 supra.

5 — No cumprimento no Código do Procedimento Administrativo, todos os candidatos serão notificados dos resultados da verificação de admissibilidade para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia.

6 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

VIII — Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15 de novembro de 2022. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Helena Canhão*.